



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBEMENDA Nº 3 À EMENDA Nº 19 AO PROJETO DE LEI Nº 186/2022

Altera o Mapa de Zoneamento Anexo I – fl 1.2 da Emenda 19 do Projeto de Lei 186/2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Emenda nº 19 ao Projeto de Lei nº 186/2022, que “Altera o Anexo II.A quanto às Zonas de Centralidade do Projeto, que “Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências.””, nos seguintes termos.

Art 1º . É alterado o Mapa de Zoneamento Anexo I – fl 1.2 da Emenda 19 do Projeto de Lei 186/2022, para suprimir as seguintes ruas da composição das Zonas de Centralidade, conforme mapa anexo:

- Rua Julia Ostanelli Favrin (entre Geraldo Gasperi e Eunice Baroni) ;
- Rua Eunice Aparecida Baroni (entre Bento Ferraz e Estrada da Boiada)
- Avenida Marginal C;
- Avenida Marginal D;
- Rua Antônio Bento Ferraz;
- Rua Ariovaldo Antônio Bucatte;
- Rua Leonora Armstrong;
- Rua Americana;
- Rua Campinas;
- Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga.

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

As presentes alterações tem por objetivo atender reivindicações de moradores das respectivas regiões, tal como corrobora para que não haja transtornos maiores com aumento desordenado, pois, para que haja o desenvolvimento da cidade ao invés de se buscar padrões quantitativos, é cogente buscar seu desenvolvimento, pautado em padrões qualitativos. Padrões estes voltados à sustentabilidade social, econômica e ambiental.

Valinhos, 28 de novembro de 2023.

**AUTORIA: HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA, MÔNICA MORANDI,
EDINHO GARCIA**



